

inutilant

Gregorio Trancoso (caia)  
 Anteriormente ~~Anteriormente~~ ~~Anteriormente~~  
 Colar de selo d'estampilha. Tac ab-axo  
 colada e inutilizada uma estampa  
 gressal de quatio escudos devida pela  
 falta d'este traslado de testamento  
 (Segue-se a estampa supra in-  
 dicada inutilizada da seguinte for-  
 ma do Dominado Arthur He-  
 lar e Leiza, vult e seis de maio  
 de mil novecentos e de sessenta e dois) Diz a  
 seguinte carta pagina que diz "vult".

Extrato do testamento pu-  
 blico com que falleceu no  
 dia vinte e um de maio  
 de mil novecentos e de sessenta e dois  
 em a cidade de Foz de Iguazu  
 aedo, curado, solteiro e  
 moço, morador que  
 foi na rua de Foz de Iguazu  
 nº numero dois mil tre-  
 cento e um, freguesia  
 de Baraúna de Curitiba  
 m.

Para quise - Solha vinte e seis de

Testamento de Estdad José de Figueiredo,  
em celi de Estdad de miñ provedou-  
tes e devede de gpe/deseresis. Estdad  
de miñ provedoures e devede de gpe  
clias, eio meo de Estdad, ovesty cidade  
do Bolo, rua da Caldeirinha e meu  
curtorio, perante meu notario e ho-  
meo, Mestre Restor Junior e as cinco  
testemunhas racionais a deute no-  
meadas e no fim assinadas com  
pareceu Estdad José de Figueiredo, ca-  
pelo, solido de nomeis, morador na  
Freguesia de Camerida, concelho de  
Felougo. Reconhecido das testemunhas  
que confeco, as quaes averiguaram  
a adutidade dele e pelas mesmas  
testemunhas me certifiquei em rela-  
tio da adutidade dele testador por  
me ser abogada por das e outo sim  
me e as ditas testemunhas verifica-  
mos e no certificamos que ele  
estava em seu perfeito juizo e livre  
de toda e qualquer coaccão. E por  
se dils Estdad José de Figueiredo  
perante meu e referidas testemu-

voluntaria

Testemunhas foides, que determinara  
 a fazer seu Testamento que ditava  
 e era na forma seguinte: Que é ca-  
 reido com Guillermino Ferreira de  
 Figueiredo Teudo deste matrimonio  
 uma filha de nome Maria; que deu  
 certo filha legitima teu uma filha  
 legitima de nome Aurora da Liber-  
 dade. Que estas duas filhas e as duas  
 herdadas na forma da lei. Que a quo-  
 ta de que lhe é livre e deira a deira  
 toda a sua referida filha Aurora  
 da liberdade. Nomeia seu testa-  
 mentario o Senhor Bernardus Se-  
 nandez de Almeida, viuvo, proprie-  
 tario, morador na rua do Bonfardiu,  
 desta cidade do Porto, a quem deira  
 para ajuda do seu trabalho a quan-  
 tia de duzentos cruzados. Que por es-  
 te Testamento revogo expressamente  
 qualquer outro anteriormente feito  
 e designadamente o ultimo laudo  
 do meu monhas notas em quanto  
 de Fevereiro de mil novecentos e ca-  
 toze. E assim o disse e outorgou seu

quando a todo este acto testamunhas con-  
tinuamente presentes e Antonio Alves  
da Silva, viúvo, proprietario, Antonio  
Correia, casado, negociante, Jeronimo  
de Barros, Dionisio Emilio Beixos, au-  
tor curador, industriaes, todos quaes  
moradores nesta rua dos Baldeirinhos,  
e Joaquin Antonio dos Santos, collec-  
tor, industriaes, moradores na rua do  
Capitão, todas ellas de maior idade,  
cidadãos portuguezes, a este acto  
que se assina este testamento com  
o testador e comigo notario depois de  
escrito e lido em voz alta tal e qual por  
mim notario na presença de las tes-  
tamunhas e testador que o acto que  
se apresenta de lhe advertir que tudo  
tal e qual. De lido e lido praticadas  
e cumpridas em acto continuo to-  
das estas formalidades sou Je eu  
notario que o escrevi, vou assinar  
com minha estampa e selo fiscal no  
valor de um escudo e assino em  
publico e legal. Acto de 12 de Fe-  
vereiro. Antonio Alves aut. J.

original

Silva, Antonio Garcia, Promotor de  
 Bando. Dionisio Bonillo Baixos. Pa-  
 quim Antonio Costa. Lugar do  
 Pinao publico - Com Jé de Verdade -  
 Thomaz Meire Restes Junior. Sem  
 coladas e devidamente inutilizadas  
 as estampilhas correspondentes ao Es-  
 tamento, a contribuição industrial  
 e a declaração dos emolumentos -  
 Letra conforme o original. Porto  
 meu cartorio em vinte de agosto de  
 mil novecentos e dezasseis. Lugar do  
 Pinao publico. Com Jé de Verdade  
 Thomaz Meire Restes Junior, inu-  
 tilizada com esta assinatura e a  
 data de vinte de agosto de mil nove-  
 centos e dezasseis uma estampilha  
 da contribuição industrial de tres ce-  
 ntavos - Reng' trinta e cinco - Reng'  
 vinte e cinco. Ob presencião. Letra do  
 Pinao publico com que fallei no dia  
 meu de maio de mil novecentos e de-  
 zesseis, suas Joris de enquerido, foi  
 apresentando nesta e a ministração  
 no dia vinte e cinco do dito mez

Carta de D. João de Sá

my e cum bendo o mesmo testamento  
lido por mim e ministrador o sume  
ni e subscrito com a rubrica de et. Hei  
lara de que uso, como consta do certifi  
cado e do lavrado no livro grande  
e outo de semelhantes a folhas serru  
ta e o seguinte feito no livro grande cinco  
enta e sete do registo de testamentos a  
folhas serru e tres. B. S. e e. Ministr  
ador do Baixo Oriental vili e cu  
co de Maio de mil novecentos e dez  
e sete. E Ministrador e. Thure Hei  
land Superior. - Nada mais conti  
nha o referido testamento publico do  
que o que dito e e aqui firmante sig  
nificar do proprio traslado a que me  
deposto por onde este foi conferido e  
em poder do apresentante, que de  
como o recebeu digo apresentante da  
o mil Joaquin de Penes, que de como  
o recebeu da e assinar com o cidadão  
e ministrador respectivo. B. S. e e. Mi  
nistrador do Baixo Oriental vili e  
co de Maio de mil novecentos e  
dez e sete. Por Antunes Augusto

Milan

Terminação de contas, e outras  
coisas.

Antes de Milan Termino

Manuel da Costa da Silva

Antes de Milan Termino de contas

Cada de nota de estampa, ilhoro. Vai abaixo co-  
 leção e inutilizada uma estampa  
 fiscal de quatro escudos, de verde pelas  
 duas folhas de este d'Estado de de lá.  
 muito. (Leve-se a estampa supra  
 indicada, inutilizada da seguinte  
 forma: O Administrador Arthur Hei-  
 lard Pereira, vinte e oito de maio  
 de mil novecentos e de setenta.)

Registo do Testamento  
 ceifado com que fe-  
 ceu, na Vila de Espinho,  
 no dia vinte e seis de  
 maio de mil novecen-  
 tos e de setenta, José Jo-  
 aquim Cortez, solteiro,  
 maior, proprietário, re-  
 sidente na Paróquia de  
 Barcelos, ou Vila. Co-  
 rtez, frequentador da